

Acta da sessão ordinária de 29 de novembro de 1912.

Dos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e díz de do
terceiro ano da República, nesta vila de Oliveira do Hospital, nos Paços do
concelho, sala das sessões da comissão municipal, estando presentes os reis
José Correia Fedinho, Bento Lameiras Martins, Manuel António de Faria e
Francisco de Almeida Sousa, assumiu a presidência o primeiro como o no-
gal mais velho, declarando em seguida aberta a sessão.

Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte:

Foi presente em ofício do presidente da comissão municipal administra-
tiva da Vila de Cercal, comunicando que aquela corporação desobriga, em ses-
sões de vinte e quatro do corrente, aplicar as prestações de serviços no caminho

publicos, os fundos da feira dos vinte e sete, que se encontra em péssimo estado. Informar.

Nem extrato da acta da sessão da comissão parcial administrativa de Cunha, de quinze do corrente mês, em que foi proposto à comissão municipal atestado de polícia para Manoel Ferreira da Silva Rei, do lugar de Faria a Cima. & informar.

Obriga de Brilia Ferreira Brandao, do bairro de Santiago de Riba-Ul, pedindo a comissão para solicitar a admissão no Asilo Escola de arreios do menor José Maria, de oito anos de idade, filho natural da dona Josefa da Silva Rei Deus, já falecida, que tem estado ao cuidado da suplicante, sob a proteção da Senhora Dona Joana Brandao. & comissão lhe abrem solicitação e comissão pedida, visto a fidelidade achar-se inscrita de com os documentos legais.

Outro de José Ferreira dos Santos, do lugar de Lamin, freguesia de São Roque, para pedir com prazo o seu predio situado na Costa-d'Or, a face do caminho publico. & informar.

Outro de Manoel de Sousa Bispo, de Almeida, de Loures, para pedir com prazo o seu predio de terra banca, sito naquele lugar, a face da estrada e caminho publico. & informar.

Outro de Facinto Pinto de Almeida, de Santiago de Riba-Ul, para construir, no seu predio banca, sito naquele lugar, uma casa para curral, e um muro de vedação, a face da estrada municipal que desta villa segue para Almada. & informar.

Outro de Dr. José Vieira de Carvalho Pires e Correia, residente no Porto, para pedir com prazo o muro da sua quinta de Almeida de Lameiro, a face da estrada que vai para Cesar. & informar.

Outro de António José Coelho, de Oliveira, de Carregosa, pedindo a comissão que considere como não resiste a sua existência nenhuma reclamação feita por José Maria Ferreira de Almeida, e outros, da dita freguesia, contra a construção de um muro na propriedade de Vicente Carlos de Sousa Brandao, no lugar da Inqua, pois quando assim tal reclamação, não a tem, por que dizem que era feita contra a construção de um muro a face de um caminho de servidão para propriedades que também pertencem ao suplicante, e não contra a construção do muro a face do caminho publico, pois este não foi prejudicado, antes ficou em melhores

confissões de transito. Interada.

Outro de Manoel Vieira, e outros, de Carregosa, portando que a pede o mesmo de fazer por Vicente Carlos de Souza Brandão, na sua quinta da Insua, se houver nos alicerces antigas, mas aparentando, assim, terem publicos, antes outherem o caminho; por isso pedem que a reclamação feita por José Maria Fernandes de Almada, e outros, contra a constância da mesma parede, mas seja atendida. A comissão resolverá oportunamente.

Outro de José Ferreira Pinto, das Várinhas, de Vl. para redar com parede o seu prédio fundo, situado perto do lugar, à face do caminho publico. Referido, tem oito fias de caminho, no ponto mais estreito, com largura de dois metros e vinte centímetros, e o resto do muro será feito nos antigos alicerces.

Outro de Carlos da Silva Santos, do Pinheiro da Bemposta, para redar o muro que põem em frente do caminho de São Tomé. Referido, tem de fechar o caminho, pelo nacente, com a largura de quatro metros e vinte centímetros, e pelo peste com quatro metros e setenta centímetros.

Outro de Manoel da Silva Ribeiro, do Pinheiro da Bemposta, para redar com muro o seu quintal pelo lado em que confina com uma parcella de terras publicas e pela linha que limita o mesmo terreno onde se acha um ripado de madeira. Referido, devendo ser feito o muro nos alicerces da parede nela e onde se acha o ripado.

Outro de Francisco Vaz Pinheiro, de Catende, de Teranea, para artiar o muro de redario da sua propriedade situado logo ao lado. Referido.

Outro de Joaquim Alves da Silva, de Fajã, de Cesar, para aliviar um portal que sua casa á face da fura des desvio. Referido.

Foi nomeada a comissão militar para mil mordentes e treze, que ficou composta das seguintes cidadãos: Eficientes: Manoel Antônio Faro, Ruyso Lobo Ribeiro, Domingos José da Cesa e João Lourenço de Silva. Substitutos: Adolfo Freire Lanturiza, José Pereira da Silva, Manoel de Pinto e Francisco Correia Glória.

O zelador, o oficial da câmara apresentaram, por escrito, a sua defesa acerca da falta de cumprimento dos seus deveres, de que se tratou na sessão anterior. A comissão resolveu ouvir a testemunha indicada pelo zelador, para depois se pronunciar sobre o seu procedimento; e apreciando a

defesa do oficial não encontra nela justificações alicientes para a falta que cometeu; e por isso se impunha a punição de tal procedimento, tanto mais que o mesmo empregado já foi suspenso por duas vezes, como consta dos respectivos termos de autos; pelo que resolvem a comissão, depois de observadas as formalidades legais, suspender-lo por norventa dias, sendo um dos vinte por sessenta dias.

O magistrado informou que no lugar de Vilarinho, freguesia de Ceará, desabaria um muro de suporte da estrada municipal, e por isso achava comummente que o mesmo fosse brentado sem perda de tempo. A comissão resolveu que o mesmo magistrado se intundesse com a comissão paroquial para que esta com o prefeito faça a prestação de serviços procedesse à indicação alíq.

Não havendo mais assunto a tratar o senhor presidente encerrou a sessão da qual levou a presente acta que vai ser devolvida à comissão depois de lida por mim Joaquim Viana da Silva, secretário, que a assinou.

Joaquim Viana

Rector Territorial de Ceará

Morador Autorizado de Pávua

Francisco Lúcio Gomes

Recolhido em 12-12-12 - Fazenda do Leme e Castro